



Nº 246711342025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ARIEL DA SILVA BORGES**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ALEX SANDER BORGES e ANDREA DA SILVA BORGES, nascido(a) aos 11/05/1995, natural de Ilha Solteira-SP, CI 433985549 SSP SP, CPF 429.917.248-54.

Esta certidão foi expedida em **30/04/2025** às **18:33** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 246711342025.